



**PORTARIA Nº 719, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto 5 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2023, seção 2, pág. 1;

considerando o [Regulamento local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional do IFMS - ProfEPT](#);

considerando o Processo nº [23347.019685.2018-80](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Comissão Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

NOME	SIAPÉ / RA	FUNÇÃO	CAMPUS
Airton José Vinholi Júnior	1845653	Presidente (Docente )	Campo Grande
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	5544815	Vice-presidente (Docente)	Campo Grande
Anderson Martins Corrêa	1870588	Docente	Campo Grande
André Luiz da Motta Silva	1574146	Docente	Corumbá
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Docente	Nova Andradina
Beatriz Aparecida Alencar	2051704	Docente	Campo Grande
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Docente	Dourados
Claudio Zarate Sanavria	1376984	Docente	Nova Andradina
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Docente	Campo Grande
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Docente	Dourados
Luis Eduardo Moraes Sinésio	1333901	Docente	Campo Grande
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Docente	Campo Grande
Cleiri de Oliveira Castro	1878458	Secretaria do ProfEPT	Campo Grande
Angelo Marçal Klipel Reus	2152403	Representante Discente Titular Turma 2025	Campo Grande
Roberta Sousa da Silva	2279062	Representante Discente Suplente Turma 2024	Campo Grande

Art. 2º Estabelecer prazo de 01 (um) ano para realização das atividades, bem como, de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Diretoria Executiva da Reitoria (DIRET) com cópia para a Direção-Geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria - Reitoria 1183/2024 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/07/2025 18:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544417

Código de Autenticação: e1f0804109

